

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 024, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM  
DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. **TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**, servidor ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula n.º 2043, 2 (duas) 1/2 (meia) diárias na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, totalizando a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, cujo objetivo é a participação nas aulas da Escola de Conselhos do RN.

**Art. 2º.** A participação no evento tem como objetivo assegurar a formação e a construção do conhecimento do servidor para utilização na execução de suas funções.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,** Jardim do Seridó/RN, 06 de maio de 2024.

***JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO***

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Matrícula n.º 2022

**Publicado por:**

Samuel Azevedo Santos de Medeiros  
**Código Identificador:8F6CC374**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>